



fls. 012

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2929
DE 14 DE MARÇO DE 2019

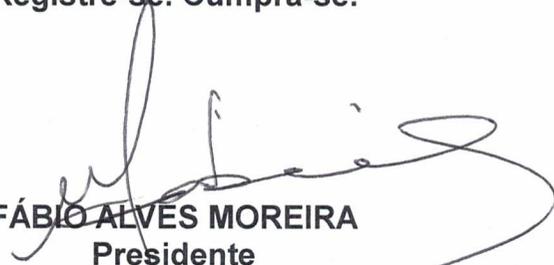
486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

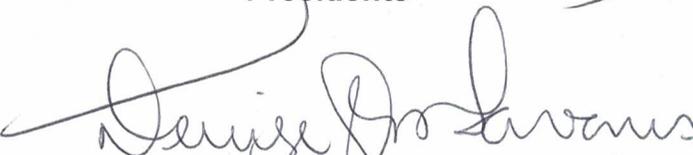
FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Inquérito** os seguintes Senhores Vereadores: **FÁBIO ALVES MOREIRA** – Presidente, **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO** – Relator, **JOEMERSON ALVES DE SOUZA** – Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **"LEVANTAR A QUANTIDADE, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS OCIOSOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AO ESTADO OU ATÉ MESMO DA UNIÃO COM OU SEM EDIFICAÇÃO, BEM COMO CONHECER DE PERTO A SITUAÇÃO DOS MESMOS, JUNTO AOS SETORES COMPETENTES"**, conforme o disposto no **Requerimento nº 10/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

Sala "D.^a Helena Meletti Cunha", 07 de março de 2019
Processo nº **207/2019** – Requerimento nº **10/2019**
Autor: **FÁBIO ALVES MOREIRA**

DVA/rt